ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2014
Processo n. 512/SEMSAU/2014

OBJETO: Registro de Preço para futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Materiais Pensos, solicitado pela Secretaria de Saúde do Município de Costa Marques.

Aos 05 dia do mês junho do ano de dois mil e quatorze, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, Senhor Altair Ortis, e as empresas: **01 -BIO – LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF: 06.1754.908/0001-12. **02 - CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF: 03.652.030/0001-70. **03 – COVAN–COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA,** CNPJ/MF: 02.475.985/0001-37. **04 - ELISVANDIA MATOS DONNI – ME**, CNPJ/MF: 13.547.970/0001-53. **05 - EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ/MF: 04.167.190/0001-97. **06-EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI,** CNPJ/MF: 15.439.366/0001-39. **07 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ/MF: 14.905.502/0001-76. **08 - MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS,** CNPJ/MF: 06.935.554/0001-67. **09 - ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ/MF: 06.087.679/0001-84. **10 - PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE,** CNPJ/MF: 10.749.915/0001-58. **11 - PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ/MF: 10.202.833/0001-99. **12 - TOCK COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF: 00.995.371/0001-50. Neste ato representado por seus representantes legais conforme documentos comprobatórios, Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, pelo Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem REGISTRAR O PREÇO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO).

Classificado nº 01 empresa **BIO – LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ/MF: 06.1754.908/0001-12.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
96	Espátula de Ayres emb. c/ 100 unid.	CRAL	Emb.	100	5,83	**583,00**
97	Fio Agulhado de Nylon nº 0 cx. c/ 24 unid.	PROCARE	Caixa	12	29,98	**359,76**
108	Fita Hipoalérgica Microporosa 10cmx4, 5m emb. c/ 12 unid.	CRAL	Emb.	15	79,15	**1.187,25**
132	Mascara Descartável cx. c/ 50 unid.	OLIMED	Caixa	10	5,90	**59,00**
299	Ionômero Restaurador - Liquido	FGM	Estojo	80	11,00	**880,00**
300	Óxido de Zinco - Pó	LISANDA	Unid.	100	5,00	**500,00**
301	Óleo Lubrificante - Alta	MAQUIRA	Unid.	02	13,90	**27,80**
302	Óleo Lubrificante - Baixa	MAQUIRA	Unid.	02	13,90	**27,80**
303	Pasta Profilática	MAQUIRA	Unid.	24	4,90	**117,60**
306	Verniz Cavitário	DIODINAMICA	Unid.	80	10,50	**840,00**
VALOR TOTAL						**R$ 4.582,21**

Classificado nº 02 empresa **CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ/MF: 03.652.030/0001-70.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
23	Cloridrato de Petidina 50mg 2ml cx c/ 25 amp.	UNIÃO QUIM.	Caixa	12	50,00	**600,00**
28	Diazepam 10 mg 2 ml cx. c/ 50 amp.	SANTISA	Caixa	15	30,00	**450,00**
167	Albendazol 40 mg/1 ml - suspensão oral Frascos c/ 10 ml	TEUTO	Frasco	5.000	0,88	**4.400,00**
180	Ampicilina 500 mg cx. c/ 500 cápsulas	PRATI D.	Caixa	30	55,00	**1.650,00**
202	Cloridrato de Amitriptilina 25 mg cx. c/ 20 comp.	TEUTO	Caixa	100	1,40	**140,00**
205	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg cx. c/ 100 comp.	BELFAR	Caixa	10	15,00	**150,00**
210	Clorpromazina 100 mg cx. c/ 20 comp.	UNIÃO QUIM.	Caixa	150	4,20	**630,00**
211	Colagenase+Cloranfenicol (0,6U/g+0,01g/g) Pomada 30 gramas.	CRISTALIA	Caixa	500	13,90	**6.950,00**
214	Dezametasona 0,1 mg/ml - Elixir Cx. c/ 50 frascos de 100 ml	PRATI D.	Caixa	10	57,00	**570,00**
224	Dipirona 500 mg cx. c/ 200 comp.	PRAT D.	Caixa	15	12,00	**180,00**
225	Dipirona 50 mg/ml - solução oral cx. c/ 100 frascos	MARIOL	Caixa	15	60,00	**900,00**
229	Fenobarbital 100 mg cx. c/ 20 comp.	TEUTO	Caixa	100	2,00	**200,00**
239	Levomepromazina 100 mg cx. c/ 20 comp.	CRISTALIA	Caixa	30	5,00	**150,00**
251	Nimesulida 100 mg cx. c/ 12 comp.	VITAPAN	Caixa	100	1,50	**150,00**
254	Nifedipina 20 mg cx. c/ 20 comp.	PRATI D.	Caixa	20	7,00	**140,00**
260	Norfloxacino 400 mg cx. c/ 14 comp.	MED QUIMICA	Caixa	150	2,10	**315,00**
263	Paracetamol 200 mg/ml - Gotas cx. c/ 100 frascos de 10 ml	SOBRAL	Caixa	10	59,00	**590,00**
272	Sinvastatina 40 mg cx. c/ 10 comp.	SANVAL	Caixa	50	2,50	**125,00**
273	Sulfametoxazol+Trimetoprima 480 mg - suspensão oral 100 ml	TEUTO	Frasco	600	1,39	**834,00**
VALOR TOTAL						**R$ 19.124,00**

Classificado nº 03 empresa **COVAN – COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA,** CNPJ/MF: 02.475.985/0001-37.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
06	Benzilpenicilina Benzantina 600.000 U. Pó Liofilizado cx. c/ 50 F/A	NOVAFARMA	Caixa	07	160,00	**1.120,00**
29	Diclofenaco Potássico 75 mg 3 ml cx. c/ 50 amp.	TEUTO	Caixa	80	49,99	**3.999,20**
39	Glicose 50% 10 ml cx. c/ 100 amp.	ISOFARMA	Caixa	25	37,78	**944,50**
51	Soro Fisiológico 0,9% 250 ml cx. c/ 40 unid.	JP	Caixa	800	84,99	**67.992,00**
57	Sulfato de Gentamicina 20 mg 1 ml cx. c/ 50 amp.	NOVAFARMA	Caixa	10	81,99	**819,90**
58	Sulfato de Gentamicina 40 mg 1 ml cx. c/ 50 amp.	NOVAFARMA	Caixa	15	86,99	**1.304,85**
59	Sulfato de Gentamicina 80 mg 2 ml cx. c/ 100 amp.	NOVAFARMA	Caixa	20	112,50	**2.250,00**
66	Álcool 70% 1000 ml cx. c/ 12 frascos	SANTACRUZ	Caixa	500	41,79	**20.895,00**
86	Coletor p/ urina infantil feminino	CRALPLAST	Unid.	1.000	0,27	**270,00**
87	Coletor p/ urina infantil masculino	CRALPLAST	Unid.	1.000	0,34	**340,00**
91	Equipo Micro gotas c/ injetor lateral emb. c/ 25 unid.	COMPOJET	Emb.	250	34,98	**8.745,00**
95	Escova Cervical emb. c/ 100 unid.	ADLIN	Emb.	100	11,25	**1.125,00**
111	Fralda Adulta (GG) pct. c/ 08 unid.	MARDAM	Pct.	100	14,87	**1.487,00**
117	Gel para ultrasonografia frasco 2.000 ml	MULTIGEL	Frasco	200	6,72	**1.344,00**
118	Jelco nº 18 (Intracath) cx. c/ 50 unid.	DEDGOLDMAN	Caixa	50	34,97	**1.748,50**
133	Multivia c/ 2 vias emb. c/ 100 unid.	COMPOJET	Emb.	100	94,99	**9.499,00**
134	Propé Descartável (soldado-branco) emb. c/ 100 unid.	ANADONA	Emb.	20	12,48	**249,60**
145	Sonda de Foley nº 20 Cx. c/ 10 unidades	SOLIDOR	Caixa	30	21,99	**659,70**
148	Sonda Nasogástrica Longa nº 12 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	10	11,95	**119,50**
150	Sonda Nasogástrica Longa nº 16 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	20	11,00	**220,00**
154	Sonda p/ aspiração nº 6 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	30	6,98	**209,40**
256	Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral 50 ml	PRATI	Frasco	60	1,74	**104,40**
261	Óleo de Rícino 60 ml	RIOQUIMICA	Frasco	50	5,95	**297,50**
274	Sulfadiazina de Prata 1% creme 400 gramas	PRATI	Pote	20	26,99	**539,80**
278	Vaselina Líquida 100 ml	CINORD	Frasco	120	4,61	**553,20**
VALOR TOTAL						**R$ 126.837,05**

Classificado nº 04 empresa **ELISVANDIA MATOS DONINI - ME,** CNPJ/MF: 13.547.970/0001-53.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
99	Fio Agulhado de Nylon nº 3 cx. c/ 24 unid.	TECHNEW	Caixa	15	18,15	**272,25**
100	Fio Agulhado de Nylon nº 4 cx. c/ 24 unid.	TECHNEW	Caixa	12	17,99	**215,88**
101	Fio Agulhado de Nylon nº 5 cx. c/ 24 unid.	TECHNEW	Caixa	10	17,99	**179,90**
126	Luvas descartáveis para procedimentos - P cx. c/ 10 cartuchos	DESCARPACK	Caixa	18	125,00	**2.250,00**
129	Luvas Estéreis descartáveis – nº 7	DESCARPACK	Par	2.000	0,83	**1.660,00**
130	Luvas Estéreis descartáveis – nº 7,5	DESCARPACK	Par	4.000	0,83	**3.320,00**
131	Luvas Estéreis descartáveis – nº 8,0	DESCARPACK	Para	3.500	0,83	**2.905,00**
279	Agulha Gengival Curta cx. c/ 100 unid.	INJEX	Caixa	1.500	13,47	**20.205,00**
280	Agulha Gengival Longa cx. c/ 100 unid.	INJEX	Caixa	72	14,49	**1.043,00**
281	Anestésico odontológico com vasoconstrictor cx. c/ 50 unid.	DFL	Caixa	150	32,99	**4.948,50**
283	Amálgama Cápsula emb. c/ 800 unid.	DFL ALLOY	Emb	24	960,00	**23.040,00**
284	Aplicadores Odontológicos cx. c/ 100 unid.	ANGELUS	Caixa	100	6,99	**699,00**
285	Anestésico Tópico	BENZOTOP	Pote	50	6,43	**321,50**
286	Dycal	HYDICAL	Caixa	45	48,99	**2.204,55**
287	Broca 1012	FAVA	Unid	50	1,25	**62,50**
288	Broca 1013	FAVA	Unid	50	1,25	**62,50**
289	Broca 1032	FAVA	Unid	50	1,25	**62,50**
290	Broca 1033	FAVA	Unid	50	1,25	**62,50**
291	Broca 1034	FAVA	Unid	50	1,38	**69,00**
292	Eugenol	IODONTOSUL	Vidro	48	9,49	**455,52**
293	Espelho Bucal	IODONTOSUL	Unid	50	3,59	**179,50**
294	Cabo p/ Espelho Bucal	PREVEN	Unid	40	1,83	**73,20**
295	Escova de Robson	PREVEN	Unid	40	0,80	**32,00**
296	Fio de Mononylon nº 4 cx. c/ 24 unid.	TECHNEW	Caixa	150	17,87	**2.680,50**
297	Flúor Gel	IODONTOSUL	Frasco	40	3,80	**152,00**
298	Ionômero Restaurador - Pó	MAXXION R	Estojo	80	18,49	**1.479,20**
304	Sugador descartável pct. c/ 50 unid.	MAXI PLUS	Emb.	240	2,70	**648,00**
305	Tiras Abrasivas pct. c/ 50 unid.	K-DENT	Emb.	200	1,89	**378,00**
VALOR TOTAL						**R$ 69.661,78**

Classificado nº 05 empresa **EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI,** CNPJ/MF: 04.167.190/0001-97.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
07	Benzilpenicilina Benzantina 1.200.000 U. Pó Liofilizado cx. c/ 50 F/A	NOVAFARMA	Caixa	15	154,00	**2.310,00**
09	Cefalotina 1 g - Pó Liofilizado cx. c/ 50 F/A	ABL	Caixa	145	258,00	**37.410,00**
21	Cloridrato de S (+) Cetamina 50 mg/ml 10 ml cx. c/ 5 amp.	BIOCHIMICO	Caixa	12	249,99	**2.999,88**
44	Imunoglobulina Rh Negativo cx. c/ 1 amp.	CSL	Caixa	05	249,00	**1.245,00**
55	Solução de Manitol 250 ml cx. c/ 40 unid.	JP HALEX	Caixa	90	247,00	**22.230,00**
82	Catgut cromado nº 1 cx. c/ 24 unid.	TECHNOFIO	Caixa	15	85,99	**1.289,85**
103	Fio Catgut simples 1 cx. c/ 24 unid.	TECHNOFIO	Caixa	10	88,00	**880,00**
106	Fio Catgut Cromado 1 cx. c/ 24 unid.	TECHNOFIO	Caixa	10	88,99	**889,90**
119	Jelco nº 20 (Intracath) cx. c/ 50 unid.	MEDGOLDMAN	Caixa	100	47,99	**4.799,00**
147	Sonda Nasogástrica Longa nº 10 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	10	12,38	**123,80**
149	Sonda Nasogástrica Longa nº 14 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	10	11,90	**119,00**
151	Sonda Nasogástrica Longa nº 18 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	20	14,88	**297,60**
152	Sonda Nasogástrica Longa nº 20 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	15	14,68	**220,20**
153	Sonda p/ aspiração nº 4 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	10	4,73	**47,30**
155	Sonda p/ aspiração nº 8 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	20	5,19	**103,80**
156	Sonda p/ aspiração nº 10 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	15	7,85	**117,75**
157	Sonda p/ aspiração nº 12 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	10	5,80	**58,00**
158	Sonda Uretral de Nellaton nº 12 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	300	5,10	**1.530,00**
159	Sonda Uretral de Nellaton nº 14 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	100	5,21	**521,00**
160	Sonda Uretral de Nellaton nº 16 Emb. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Emb.	50	5,87	**293,50**
163	Tiras para glicemia para uso em aparelho de glicemia modelo On Call Plus cx. c/ 50 unid.	ONCAL	Caixa	100	41,10	**4.110,00**
164	Touca Descartável com Elástico (sanfonada-branca) cx. c/ 100 unid.	ANADONA	Caixa	20	5,64	**112,80**
234	Hidróxido de Alumínio 62 mg/ml - suspensão oral 240ml	SOBRAL	Frasco	1.000	2,16	**2.160,00**
VALOR TOTAL						**R$ 83.868,38**

Classificado nº 06 empresa **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI,** CNPJ/MF: 15.439.366/0001-39.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
05	Benzilpenicilina G Procaína 400 mg. Pó Liofilizado cx. c/ 50 F/A	ARISTON	Caixa	05	157,50	**1.260,00**
18	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg 2ml cx. c/ 200 amp.	ISOFARMA	Caixa	45	56,39	**2.537,55**
20	Cloridrato de Prometazina 50 mg 2 ml cx. c/ 50 amp.	SANVAL	Caixa	16	96,99	**1.551,84**
64	Transamin 250 mg/ml 5 ml cx. c/ 5 amp.	HIPOLABOR	Caixa	60	24,99	**1.499,40**
168	Acetilcisteína 2% - Xarope Pediátrico Frascos c/ 120 ml	PRATI	Frasco	1.000	14,99	**14.990,00**
173	Alprazolar 0,25 mg cx. c/ 20 comp.	GERMED	Caixa	50	2,97	**148,50**
184	Bacillus Cereus - suspensão oral 5ml	GEYER	Frasco	600	6,28	**3.768,00**
189	Bultibrometo de escopolamina +dipirona sódica- Gotas 20 ml	FARMACE	Frasco	2.000	1,99	**3.980,00**
192	Carbamazepina 200 mg cx. c/ 500 comp.	SANVAL	Caixa	03	39,99	**119,97**
194	Carbonato de Lítio 300 mg cx. c/ 50 comp.	HIPOLABOR	Caixa	50	5,91	**295,50**
206	Cloridrato de Certamica 50 mg. cx. c/ 30 comp.	AUROBINDO	Caixa	50	27,45	**1.372,50**
207	Cloridrato de Lidocaína 2% - 20mg/g - Geléia estéril cx. c/ 10 bisnagas	HIPOLABOR	Caixa	15	14,97	**224,55**
215	Digoxina 0,25 mg cx. c/ 20 comp.	PHARLAB	Caixa	30	5,40	**162,00**
237	Lamitor 100 mg cx. c/ 30 comp.	TORRENT	Caixa	20	55,29	**1.105,80**
238	Levomepromazina 25 mg cx. c/ 20 comp.	CRISTALIA	Caixa	50	6,97	**348,50**
VALOR TOTAL						**R$ 83.868,38**

Classificado nº 07 empresa **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,** CNPJ/MF: 14.905.502/0001-76.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
193	Carbonato de Litio 450 mg cx. c/ 30 comp.	EROFARMA	Caixa	100	44,99	**4.499,00**
230	Fluconazol 150 mg cx. c/ 1 comp.	PRATI	Caixa	2.000	0,249	**498,00**
235	Ibuprofeno 200 mg cx. c/ 20 comp.	TEUTO	Caixa	100	7,115	**711,50**
269	Risperidona 2 mg cx. c/ 20 comp.	CRISTÁLIA	Caixa	20	12,49	**249,80**
276	Tinidazol + Nitrato de Miconazol creme vaginal 45g + Aplicador	NEO QUIMICA	Bisn	800	7,50	**6.000,00**
277	Valsartan 320 mg cx. c/ 28 comp.	LEGRAND	Caixa	80	39,00	**3.120,00**
VALOR TOTAL						**R$ 15.078,30**

Classificado nº 08 empresa **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS,** CNPJ/MF: 09.935.554/0001-67.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
30	Diclofenaco Sódio 75 mg 3 ml cx. c/ 50 amp.	TEUTO	Caixa	50	45,00	**2.250,00**
31	Dipirona 1g 2 ml cx. c/ 100 amp.	TEUTO	Caixa	80	59,00	**4.720,00**
42	Hidrocortisona 100 mg - Pó liofilizado cx. c/ 50 F/A	TEUTO	Caixa	96	171,00	**16.416,00**
43	Hidrocortisona 500 mg - Pó liofilizado cx. c/ 50 F/A	TEUTO	Caixa	100	390,00	**39.000,00**
166	Albendazol 400 mg comp.	PRATI	Comp.	8.000	0,38	**3.040,00**
169	Acebrofilina - Xarope Pediátrico Frascos c/ 120 ml	PRATI	Frasco	3.000	2,69	**8.070,00**
171	Acido Acetil Salicílico 100 mg cx. c/ 1000 comp.	IMEC	Caixa	02	25,00	**50,00**
174	Ambroxol - Xarope Adulto cx. c/ 50 frascos de 120 ml	HIPOLABOR	Caixa	3.000	69,00	**207,00**
178	Amoxicilina 250 mg/5 ml - suspensão oral cx. c/ 50 frascos de 150 ml	PRATI	Caixa	50	180,00	**9.000,00**
179	Amoxicilina 500 mg cx. c/ 500 cápsulas	TEUTO	Caixa	30	60,00	**1.800,00**
181	Ampicilina 250 mg/5 ml - suspensão oral cx. c/ 50 frascos de 60 ml	PRATI	Caixa	08	90,00	**720,00**
183	Azitromicina 500 mg cx. c/ 3 comp.	MEDQUIMICA	Caixa	65	1,50	**97,50**
187	Brometo de Ipratrópio 0, 025% - solução para inalação 20 ml	HIPOLABOR	Frasco	200	0,54	**108,00**
196	Cefalexina 500 mg. cx. c/ 30 comp.	ASPEN	Caixa	60	5,00	**300,00**
213	Dezametasona creme 0,1% cx. c/100 bisnagas de 10 gramas	PRATI	Caixa	06	59,00	**354,00**
220	Diclofenaco Potássico - solução oral (1gota=0,5 mg) 10 ml	VITAPAN	Frasco	500	1,69	**845,00**
221	Dimeticona 75mg/ml - emulsão oral 15 ml	PRATI	Frasco	800	0,96	**768,00**
236	Ibuprofeno 50 mg/ml - gotas 20 ml	PRATI	Frasco	100	1,00	**100,00**
240	Losartana Potássica 50 mg cx. c/ 28 comp.	PRATI	Caixa	100	1,959	**195,90**
243	Metformina 500 mg. cx. c/ 500 comp.	PRATI	Caixa	02	39,00	**78,00**
244	Mebendazol 100 mg - suspensão oral 30 ml	SOBRAL	Frasco	8.000	0,75	**6.000,00**
248	Metronidazol 200 mg/5 ml. - suspensão oral cx. c/ 50 frascos de100 ml	PRATI	Caixa	05	100,00	**500,00**
249	Metronidazol10% Geléia vaginal bisnaga 50 grama + Aplicador	TEUTO	Bisn.	1.000	2,90	**2.900,00**
252	Nimesulida 50 mg/ml - Gotas 15 ml	VITAPAN	Frasco	100	0,78	**78,00**
255	Nimodipina 30 mg cx. c/ 30 comp.	VITAPAN	Caixa	20	3,90	**78,00**
257	Nistatina 100.000 UI/4g creme vaginal 60 gramas + Aplicador	TEUTO	Bisn.	1.500	2,90	**4.350,00**
264	Paracetamol 500 mg cx. c/ 100 comp.	PRATI	Caixa	10	5,00	**50,00**
VALOR TOTAL						**R$ 308.868,40**

Classificado nº 09 empresa **ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALATES LTDA,** CNPJ/MF: 06.087.679/0001-84.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
02	Anestésico regional a 2% sem vaso constritor cx. c/ 50 F/A	CRISTALIA	Caixa	12	37,05	**444,60**
04	Aminofilina 240 mg 10 ml cx. c/ 50 amp.	NEOQUIMICA	Caixa	03	67,20	**201,60**
08	Bultibrometo de escopolamina +dipirona sódica 5 ml cx. c/ 100 amp.	FARMACE	Caixa	75	180,00	**13.500,00**
10	Ceftriazona 1 g - Pó Liofilizado cx. c/ 50 F/A	NOVAFARMA	Caixa	145	379,60	**55.042,00**
11	Cimetidina 150 mg/ml 2 ml cx. c/ 120 amp.	TEUTO	Caixa	35	70,22	**2.457,70**
13	Cloreto de Sódio 20% 5ml cx. c/ 100 amp.	ISOFARMA	Caixa	10	22,56	**225,60**
22	Cloridrato de Tramadol 100 mg 2 ml cx. c/ 5 amp.	CRISTALIA	Caixa	1.000	13,47	**13.470,00**
27	Decanoato de Haloperidol 70,52 mg/ml 1 ml cx. c/ 15 amp.	CRISTALIA	Caixa	10	102,04	**1.020,40**
32	Dezametasona 10mg/2,5ml cx. c/ 50 amp.	TEUTO	Caixa	130	56,70	**7.371,00**
53	Soro Glicosado 5% 500 ml cx. c/ 25 unid.	EUROFARMA	Caixa	1.300	66,00	**85.800,00**
54	Soro Ringer com Lactato 500 ml cx. 25 unid.	EUROFARMA	Caixa	1.000	66,00	**66.000,00**
61	Sulfato de Magnésio 10% 5 ml cx. c/ 100 amp.	ISOFARMA	Caixa	03	42,00	**126,00**
63	Tenoxican 20 mg/2 ml – Pó liofilizado + diluente cx. c/ 50 F/A	EUROFARMA	Caixa	20	250,00	**5.000,00**
68	Anti-séptico Tópico 1000 ml cx. c/ 12 frascos	VIC PHARMA	Caixa	300	235,00	**70.500,00**
76	Algodão Ortopédico 20 cm x 1.80 m pct. c/ 12 unid.	ORTOFEN	Pct.	100	8,00	**800,00**
102	Fio Catgut simples 0 cx. c/ 24 unid.	MEDLINE	Caixa	10	63,00	**630,00**
107	Fio Catgut Cromado 2 cx. c/ 24 unid.	SHALON	Caixa	10	86,00	**860,00**
127	Luvas descartáveis para procedimentos - M cx. c/ 10 cartuchos	MEDIX	Caixa	25	15,60	**390,00**
135	Seringa descartável 1 ml c/ agulha 0,45x13 cx. c/ 500 unid.	SR	Caixa	50	95,00	**4.750,00**
141	Sonda de Foley nº 12 Cx. c/ 10 unidades	SOLIDOR	Caixa	18	16,59	**298,62**
162	Tiras para glicemia para uso em aparelho de glicemia modelo INJEX Sens II cx. c/ 50 unid.	INJEX	Caixa	100	30,45	**3.045,00**
170	Acebrofilina - Xarope Adulto Frascos c/ 120 ml	PRATI	Frasco	3.000	3,00	**9.000,00**
175	Ambroxol - Xarope Pediátrico cx. c/ 50 frascos de 120 ml	TEUTO	Caixa	3.000	69,99	**209.970,00**
185	Bensilato de Anlodipina cx. c/ 30 comp.	VITAPAN	Caixa	10	1,89	**18,90**
186	Benzoato de Benzila 30% - Solução Tópica 80 ml	ORTOMED	Frasco	1.000	2,58	**2.580,00**
190	Bultibrometo de escopolamina +dipirona sódica cx. c/ 20 comp.	PRATI	Caixa	200	3,45	**690,00**
191	Bultibrometo de escopolamina 10 mg cx. c/ 20 comp.	PRATI	Caixa	150	4,00	**600,00**
204	Cloridrato de Metoclopramida 4mg/1ml - Gotas Pediátricas cx. c/ 100 frascos de 10 ml	MARIOL	Caixa	05	47,36	**236,80**
216	Diazepam 10 mg cx. c/ 20 comp.	CRISTALIA	Caixa	100	1,70	**170,00**
217	Diazepam 5 mg cx. c/ 20 comp.	CRISTALIA	Caixa	100	1,50	**150,00**
218	Diclofenaco Potássico 50 mg cx. c/ 20 comp.	GEOLAB	Caixa	100	1,68	**168,00**
219	Diclofenaco Sódio 50 mg cx. c/ 20 comp.	PRATI	Caixa	100	0,84	**84,00**
222	Dimeticona 40 mg cx. c/ 20 comp.	PRATI	Caixa	100	1,68	**168,00**
231	Furosemida 40 mg cx. c/ 20 comp.	GEOLAB	Caixa	50	1,68	**84,00**
233	Haloperidol 5 mg cx. c/ 20 comp.	CRISTALIA	Caixa	20	3,49	**69,80**
242	Mebendazol 100 mg cx. c/ 6 comp.	SOBRAL	Caixa	8.000	0,26	**2.080,00**
246	Metildopa 250 mg cx. c/ 500 comp.	TKS	Caixa	02	70,00	**140,00**
267	Propranolol 40 mg cx. c/ 40 comp.	GEOLAB	Caixa	30	1,68	**50,40**
282	Anestésico odontológico sem vasoconstrictor cx. c/ 50 unid.	CRISTALIA	Caixa	36	55,00	**1.980,00**
VALOR TOTAL						**R$ 560.172,42**

Classificado nº 10 empresa **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA,** CNPJ/MF: 10.749.915/0001-58.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
73	Atadura de Crepe 20 cm emb. c/ 12 unid.	HOSPFLEX	PCT.	100	9,00	**900,00**
94	Esparadrapo Impermeável 10cmx4, 5m cx. c/ 72 unid.	DESCARPACK	Caixa	07	320,00	**2.240,00**
109	Fita Crepe para autoclave (18mmx40m)	CIEX	Unid.	200	3,79	**758,00**
128	Luvas descartáveis para procedimentos - G cx. c/ 10 cartuchos	NUGARD	Caixa	20	15,48	**309,60**
138	Seringa descartável 10 ml c/ agulha 25x7 cx. c/ 250 unid.	DESCARPACK	Caixa	150	68,87	**10.330,50**
VALOR TOTAL						**R$ 14.538,10**

Classificado nº 11 empresa **PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ/MF: 10.202.833/0001-99.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
12	Clorafenicol 1 g - Pó Liofilizado cx. c/ 50 F/A	NOVAFARMA	Caixa	10	150,00	**1.500,00**
15	Cloridrato de Bupivacaína +Glicose 8% - 0,50% 4 ml cx. c/ 50 amp.	HYPOFARMA	Caixa	21	200,00	**4.200,00**
33	Epinefrina 1:1. 000 1 ml cx. c/ 1 amp.	HIPOLABOR	Caixa	100	3,00	**300,00**
34	Fenitoína Sódica 5% (50 mg/ml) 5 ml cx. c/ 50 amp.	HIPOLABOR	Caixa	10	80,00	**800,00**
37	Fitomenadiona 10 mg (Vitamina K) 1 ml cx. c/ 50 amp.	HIPOLABOR	Caixa	07	55,00	**385,00**
38	Glicose 25% 10 ml cx. c/ 100 amp.	SAMTEC	Caixa	30	23,00	**690,00**
41	Heparina 25.000 UI/5 ml (via intravenosa) 5 ml cx. c/ 5 amp.	BLAU	Caixa	30	60,00	**1.800,00**
45	Maleato de Metilergometrina 0,2mg/ml 1 ml cx. c/ 50 amp.	U.QUIMICA	Caixa	06	100,00	**600,00**
46	Midazolan 5 mg/5 ml 5 ml cx. c/ 5 amp.	HIPOLABOR	Caixa	216	10,00	**2.160,00**
47	Omeprazol 40mg/10 ml - Pó liofilizado cx. c/ 5 amp.	BLAU	Caixa	100	30,00	**3.000,00**
49	Penicilina G Cristalina 5.000.000 U I-Pó liofilizado cx. c/ 50 F/A	BLAU	Caixa	10	300,00	**3.000,00**
50	Pipotiazina 25 mg/1 ml cx. c/ 3 amp.	SANOFI	Caixa	16	31,00	**496,00**
52	Soro Fisiológico 0,9% 500 ml cx. c/ 25 unid.	JP	Caixa	1.450	60,00	**87,00**
65	Verapamil 5mg/2 ml cx. c/ 5 amp.	ARISTON	Caixa	40	50,00	**2.000,00**
67	Anti-séptico Degermante 1000 ml cx. c/ 12 frascos	VIC	Caixa	200	170,00	**34.000,00**
70	Algodão Hidrófilo pct. c/ 500gr	FAROL	Pct	40	10,00	**400,00**
71	Atadura de Crepe10 cm emb. c/ 12 unid.	BIOTEXTIL	Pct	100	3,00	**300,00**
72	Atadura de Crepe15 cm emb. c/ 12 unid.	BIOTEXTIL	Pct	100	5,00	**500,00**
75	Atadura Gessada 20 cm emb. c/ 20 unid.	ORTOFEN	Pct	50	62,00	**3.100,00**
77	Agulha 25x7 cx. c/ 100 unid.	SOLIDOR	Caixa	300	5,00	**1.500,00**
78	Agulha 25x8 cx. c/ 100 unid.	SOLIDOR	Caixa	250	5,00	**1.250,00**
79	Agulha 30x7 cx. c/ 100 unid.	SOLIDOR	Caixa	150	5,00	**750,00**
80	Agulha 0,45x13 (25gx1/2") cx. c/ 100 unid.	SOLIDOR	Caixa	250	5,00	**1.250,00**
81	Catgut cromado nº 0 cx. c/ 24 unid.	SHALON	Caixa	15	81,00	**1.215,00**
83	Catgut cromado nº 2 cx. c/ 24 unid.	SHALON	Caixa	15	81,00	**1.215,00**
84	Cateter nasal tipo óculos	MEDSONDA	Unid	500	0,80	**400,00**
85	Clamp Umbilical	SR	Unid	300	0,38	**114,00**
88	Coletor de urina adulto-sistema fechado c/ capacidade para 2.000 ml.	STARMED	Unid	600	2,90	**1.740,00**
89	Compressa de Gaze Hidrófila (7,5x7, 5 – 8 dobras) emb. c/ 500 unid.	BIOTEXTIL	Emb.	40	7,00	**280,00**
90	Equipo Macro gotas c/ injetor lateral emb. c/ 25 unid.	SOLIDOR	Emb.	300	24,30	**7.290,00**
93	Equipo p/ hemotransfusão cx. c/ 25 unid.	MED EQUIPO	Caixa	05	75,00	**375,00**
98	Fio Agulhado de Nylon nº 2 cx. c/ 24 unid.	PROCARE	Caixa	15	18,20	**273,00**
104	Fio Catgut simples 2 cx. c/ 24 unid.	SHALON	Caixa	10	82,00	**820,00**
105	Fio Catgut Cromado 0 cx. c/ 24 unid.	SHALON	Caixa	10	82,00	**820,00**
110	Fita Crepe comum (18mmx40m)	ADERE	Unid.	150	4,00	**600,00**
112	Fralda Adulta (G) pct. c/ 08 unid.	DESCARPACK	Pct	100	9,00	**900,00**
113	Fralda Adulta (M) pct c/ 08 unid.	DESCARPACK	Pct	150	9,00	**1.350,00**
114	Fralda Adulta (P) pct. c/ 200 unid.	DESCARPACK	Pct	100	185,00	**18.500,00**
115	Frasco para alimentação 500 ml cx. c/ 200 unid.	EMBRAMED	Caixa	05	220,00	**1.100,00**
116	Gaze tipo queijo 91 cm x 91 m (09 fios)	ORTOFEN	Rolo	20	22,00	**440,00**
120	Jelco nº 22 (Intracath) cx. c/ 50 unid.	SOLIDOR	Caixa	100	30,00	**3.000,00**
121	Jelco nº 24 (Intracath) cx. c/ 50 unid.	SOLIDOR	Caixa	100	31,00	**3.100,00**
122	Lâmina de Bisturi nº 22 cx. c/ 100 unid.	ADVANTIVE	Caixa	12	16,00	**192,00**
123	Lâmina de Bisturi nº 23 cx. c/ 100 unid.	ADVANTIVE	Caixa	15	16,00	**240,00**
136	Seringa descartável 3 ml c/ agulha 25x7 cx. c/ 500 unid.	DESCARPACK	Caixa	40	80,00	**3.200,00**
137	Seringa descartável 5 ml c/ agulha 25x7 cx. c/ 500 unid.	DESCARPACK	Caixa	45	95,00	**4.275,00**
139	Seringa descartável 20 ml c/ agulha 25x7 cx. c/ 250 unid.	DESCARPACK	Caixa	100	100,00	**10.000,00**
140	Sistema fechado de Drenagem Toráxica, reservatório, drenos de 10 a 40 french, conector intermediário individual e universal. Capacidade 2.000 ml.	BIOTEC	Unid.	15	35,00	**525,00**
142	Sonda de Foley nº 14 Cx. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Caixa	18	17,00	**306,00**
143	Sonda de Foley nº 16 Cx. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Caixa	20	10,00	**200,00**
144	Sonda de Foley nº 18 Cx. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Caixa	30	17,00	**510,00**
146	Sonda de Foley nº 22 Cx. c/ 10 unidades	MEDSONDA	Caixa	25	17,00	**425,00**
165	Traquéia de PVC	SOLIDOR	Unid.	50	20,00	**1.000,00**
172	Acido Acetil Salicílico 500 mg cx. c/ 500 comp.	SOBRAL	Caixa	04	18,55	**74,20**
182	Atenolol 50 mg cx. c/ 28 comp.	PRATI	Caixa	100	0,85	**85,00**
188	Brometo de Fenoterol 0,2mg- solução para inalação 15 ml	HIPOLADOR	Frasco	200	1,20	**240,00**
197	Cinarizina 75 mg cx. c/ 30 comp.	GEOLAB	Caixa	60	3,70	**222,00**
198	Cimetidina 200mg cx. c/ 600 comp.	PRATI	Caixa	05	35,70	**178,50**
200	Clorafenicol Colírio 5mg/1 ml 5ml	ALLER	Frasco	80	15,00	**1.200,00**
208	Cloridrato de Piperidolato 100 mg (Dactil OB) cx. c/ 30 drágeas	SANOFI	Caixa	50	20,00	**1.000,00**
212	Colírio de Nitrato de Prata 1% 1ml	ALLER	Frasco	15	10,00	**150,00**
227	Espironolactona 25 mg cx. c/ 20 comp.	ASPEN	Caixa	25	5,00	**125,00**
241	Maleato de metilergometrina 0,2 mg	BIOLAB	Caixa	200	12,00	**2.400,00**

	cx. c/ 12 comp.					
253	Nifedipina 10 mg cx. c/ 30 cápsulas	PRATI	Caixa	20	2,00	**40,00**
266	Plaquenix 75 mg cx. c/ 30 comp.	SANDOZ	Caixa	25	40,00	**1.000,00**
268	Proximetacaína 0,5% - Colírio Anestésico 5ml	ALLER	Bisn.	50	20,00	**1.000,00**
270	Pipotiazina 10 mg cx. c/ 20 comp.	SANOFI	Caixa	20	80,00	**1.600,00**
271	Somalgim 100 mg cartucho c/ 20 Comp.	HIPOLABOR	Cart.	30	60,00	**1.800,00**
275	Supositório de Glicerina Infantil	GRANADO	Unid.	100	2,00	**200,00**
VALOR TOTAL						**R$ 226.700,70**

Classificado nº 12 empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ/MF: 00.995.371/0001-50.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. total
19	Cloridrato de Hidralazina 20mg/ml 1 ml cx. c/ 50 amp.	CRISTALIA	Caixa	06	298,00	**1.788,00**
40	Heparina 5.000 UI (via subcutânea) 0,25 ml cx. c/ 25 amp.	CRISTALIA	Caixa	06	240,00	**1.440,00**
48	Oxitocina 5ui/ml 1 ml cx. c/ 50 amp.	BLAUSIEGEL	Caixa	10	95,00	**950,00**
60	Sulfato de Amicacina 500 mg 2 ml cx. c/ 50 amp.	NOVAFARMA	Caixa	10	118,00	**1.180,00**
124	Látex para conexão oxigênio e aspirador de secreção	GOIAS LATEX	Mt	100	13,32	**1.332,00**
125	Látex para garroteamento	GOIAS LATEX	Mt	30	33,35	**1.000,50**
259	Orap 4 mg cx. c/ 30 comp.	JANSSEN CILAB	Caixa	30	104,02	**3.120,60**
VALOR TOTAL						**R$ 10.811,10**

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

Os medicamentos poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços/SEMAD.

As requisições serão encaminhadas à Divisão de Suprimentos/SEMAD, contendo:

Descrição do produto requisitado e quantidade;

Data limite e local para entrega;

Nome, cargo e matrícula do requisitante;

A CPL/SEMAD poderá criar formulários de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A SEMAD em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP/SEMAD responsável;

O servidor da SEMAD, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições a SEMAD anotará o pedido no controle de requisições;

Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;

O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1 - O início do fornecimento dos materiais se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pelas Secretarias participantes do Registro de Preços.

4.1.1 - O prazo de entrega dos materiais objeto desta licitação, será de **05 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.

4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Fase – Recebimento

4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos produtos, embalagem, validade e todas as normas estabelecidas no edital do pregão eletrônico nº 01/2014, e legislação vigente com a fiscalização do poder publico municipal através de suas comissões e Setor de Almoxarifado.

4.1.2. Recebimento Provisório

4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;

4.1.3. Recebimento Definitivo

4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.

4.2. Fase - Acompanhamento dos Produtos

4.2.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual e validade mínima de 03 (três) meses, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto, e todas as normas estabelecidas no edital do pregão eletrônico nº 01/2014

4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os medicamentos que apresentarem defeitos de fabricação, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de ADM, o que será feito por meio de Ofício.

4.2.3. Os medicamentos e materiais pensos rejeitados, pelo setor de responsável, por ocasião da entrega definitiva dos produtos, descritos na Nota de Empenho, os quais apresentem divergências em relação à amostra apresentada para inspeção, deverão ser substituídos no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, improrrogáveis.

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de produto, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.2. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do

Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

A decisão da SEMAD do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.

Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação nos órgão oficiais de impressa do município.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2014** e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Marta Gimenes da Silva
Secretário Municipal de Administração/SEMAD

Altair Ortis
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 633/GB/2014

EMPRESAS DETENTORAS:

01 -BIO – LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 06.1754.908/0001-12.

02 - CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 03.652.030/0001-70.

03 – COVAN–COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
CNPJ/MF: 02.475.985/0001-37.

04 - ELISVANDIA MATOS DONNI – ME
CNPJ/MF: 13.547.970/0001-53.

05 - EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: 04.167.190/0001-97.

06-EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ/MF: 15.439.366/0001-39.

07 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ/MF: 14.905.502/0001-76.

08 - MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
CNPJ/MF: 06.935.554/0001-67.

09 - ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 06.087.679/0001-84.

10 - PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
CNPJ/MF: 10.749.915/0001-58.

11 - PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 10.202.833/0001-99.

12 - TOCK COMERCIO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF: 00.995.371/0001-5

ANUNCIE AQUI!

WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR

Correio Popular DE RONDÔNIA

Segundo Caderno

www.correiopopular.com.br

Rondônia, quinta-feira, 9 de outubro 2014 - Correio Popular

CULTURA

Programa vai destinar R$ 20 milhões para ações culturais em universidades

(Da Redação/Assessoria) Os ministérios da Cultura e da Educação lançaram ontem (8) o Programa Mais Cultura nas Universidades. O objetivo é incentivar as instituições federais de ensino superior e as de educação profissional, científica e tecnológica a ampliar ações artísticas no país.

As entidades têm até o dia 10 de fevereiro de 2015 pra aderir ao edital, que destinará R$ 20 milhões para o apoio a atividades culturais em escolas públicas, criação e fomento de rádios e TV comunitárias, além de investimento em equipamentos e material para espaços de pesquisa e ensino já existentes. O documento foi publicado na edição de ontem do Diário Oficial da União. Cada universidade pode ser contemplada com, no mínimo, R$ 500 mil e, no máximo, R$ 1,5 milhão.

Durante o lançamento do edital, a ministra da cultura, Marta Suplicy, ressaltou a importância de um projeto que reafirme a pluralidade cultural de um país diverso como o Brasil. "Esse programa vem para proporcionar que os alunos e a sociedade não tenham apenas uma boa educação, mas tenham também uma boa educação cultural, pluralizada e que recupere e desenvolva nossas artes e também nossa cultura."

Para o reitor da Universidade de Brasília (UnB), Ivan Camargo, o momento é oportuno para tal medida. "A arte está dentro do DNA da universidade. Hoje nosso maior problema é a falta de infraestrutura, a falta de verba. Então ter um edital específico para as artes nos é um incentivo enorme."

Foto- Divulgação

A ministra Marta Suplicy ressaltou a importância de um projeto que reafirme a pluralidade cultural do Brasil

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE ARIQUEMES
Serviços de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Oficiala: *Maria Alzira Ribeiro Cavalcante*
Oficiala Substituta: *Fabiane Santos de Aragão*

EDITAL

MARIA ALZIRA RIBEIRO CAVALCANTE, Oficiala dos Serviços de Registro de Imóveis da Comarca de Ariquemes-RO, por delegação legal etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos termos do Artigo 18 e seus parágrafos, da Lei 6.766/79 alterada pela Lei 9.785/99, DJL PARTICIPAÇÕES S/A, Sociedade Anônima Fechada, inscrito no CNPJ nº 12.596.312/0001-99, com sede na Rua Paraná, nº 3294, Setor 05, Ariquemes-RO, requereu o desmembramento do Imóvel que será formado pela fusão dos Lotes 12/B, 12/C e 12/D, Quadra 07, Setor São Geraldo, denominado **"Lote 12B/12D"**, situado no município de Ariquemes/RO, com área de 2.464,81 m² (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro metros e oitenta e um centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Rua São Luiz, com 67,62 metros; FUNDOS: Lotes 11 e 13, com 68,08 metros; LATERAL DIREITA: Lote 12/A, com 38,35 metros; LATERAL ESQUERDA: Lote 09, com 34,852 metros. O imóvel situa-se à aproximadamente 71,40 metros da esquina da Rua São Luiz com a Rua São Januário. Que ainda encontra-se matriculado sob os nºs 26.887, 26.886 e 26.805, deste cartório. Tudo conforme plantas e memoriais descritivos assinados pelo Engenheiro Civil Alexandre dos Santos Silva, CREA Nº 5063367201D/SP, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, que fazem parte do processo protocolado sob os nºs 96.896 e 96.899, do livro 1-G em 24/09/2014.

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes em jornal de circulação na região. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da última publicação e não havendo impugnação de terceiros, será feito o registro. Ariquemes-RO, 25 de setembro de 2014. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, mandei digitar, conferi e assino. Oficiala: (a) MARIA ALZIRA RIBEIRO CAVALCANTE.

OFICIALA

JI-PARANÁ

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 017/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA , **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital Nº **001/2013/PMJP/RO**, publicado no **D. O . M. Nº**. **1673**, em **04/10/2013**, referente ao Processo nº. **1-11168/2013**, resultado final publicado no **D.O.M. Nº**. **1769**, em **26/02/2014**.

SEMUSA

CARGO: S13 – MÉDICO OBSTETRA 40 hs

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
053.219-3	DELANO MARCIO NUNES EVANGELISTA	53,00	4º
043.683-6	WILLIAM ERNESTO ZEVALLOS POLLITO	53,00	5º

CARGO: M10 – TÉCNICO EM EMFERMAGEM – 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
059.328-1	FERNANDO FERREIRA CASTELAR	68º	56,00
052.331-3	WILLIAN PABLO DE SOUZA	69º	56,00
055.341-7,	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	70°	56,00
046.540-2,	CLASSIONE KLEIN DE ALMEIDA	71°	56,00
051.988-0	NILDA ROSA DE SÁ	72°,	56,00
054.345-4	ROSILENA PEREIRA SOARES	73º	56,00
041.335-6	GREYCILENE COSTA ROCHA	74°	56,00
055.191- 0	ALINE EMILIA TOLEDO BRAGA	75º	56,00
042.272-0	ROSANE TEREZINHA GABRIEL	76º	55,00
048.290-0	DEBORA QUEIROZ DA SILVA	77º	55,00

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, nos dias úteis no período de **09/10/2014** à **07/11/2014**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30** hs às **13:30** hs.

Ji-Paraná, 08 de outubro de 2014.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com **Anexo I** - **Requisito/Escolaridade** do Edital n. 001/GAB/PM/JP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – **PIS** ou Programa de Assistência ao Servidor Público – **PASEP**,	Autenticadas em Cartório de
	ou **Cartão Cidadão**/ ou **Documento** fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH **"B"** e Comprovante de experiência de 02 anos **(Para o cargo de Motorista).**	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o** cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(De emissão do próprio candidato).*	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte *(De emissão do próprio candidato).*	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação *(Destinada ao sexo masculino)*	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do	Podendo ser emitida através de site
TIPO	**DOCUMENTOS**	**OBSERVAÇÃO**
	candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. ***site* - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM**
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do r - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Mun Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
MEDICO OBSTETRA 40 hs	a) Ensino Superior Completo em Medicina, devidamente reconhecido por órgão oficial; b) Residência Médica ou Título de Especialista, na área a que concorre, (Reconhecido pelo CFM/AMB/CNRM – Resolução CFM n.1785/2006 – DOU de 26/5/2006) e posteriores alterações; c) Registro no Conselho de Classe.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo; Diploma de Curso Técnico de Enfermagem e Registro Profissional no COREN

CLASSICORREIO

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO FUNDIÁRIO GUAJARÁ – MIRIM T.P. 14 / 80

ESTADO: Rondônia MUNICÍPIO: Nova Brasilândia D'oeste

IMÓVEL: Gleba Bom Princípio - A SETOR: Acangapiranga
GLEBA: Núcleo Urbano

LOTE: Setor – 06 (Desmembrado) PERÍM.: 4.431,67 m
ÁREA: 1.045.982,60 m²

PROP.: Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'oeste
C.N.P.J. 15 884 107 / 0001 06

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Setor 05 (Área Urbana de Nova Brasilândia D'oeste)

Sul: Gleba Núcleo Urbano (Setor Chacareiro)

Leste: Setor 04 (Área Urbana de Nova Brasilândia D'oeste)

Oeste: Setor 08 (Área Urbana de Nova Brasilândia D'oeste) e (Gleba Núcleo Urbano)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo-se do Marco ST3-4=ST4-4=ST5-1=ST6-1 implantado ao Norte do referido Lote, com as coordenadas PLANAS UTM E=574,227,5741 e N=8.703.680,083 Segue-se perfazendo o limite com a Área Urbana de Nova Brasilândia D'oeste (Setor 04), com azimute plano de 179°28'50" e uma distancia de 985,63m até o Marco ST4-3=ST6-2 deste Segue-se perfazendo o limite com a Gleba Núcleo Urbano (Setor Chacareiro), com azimute plano de 269°41'17" e uma distancia de 736,84m até o Marco ST6-3, deste Segue-se perfazendo o limite com a Gleba Núcleo Urbano (Setor Chacareiro), com azimute plano de 359°56'58" e uma distancia de 239,88m até o Marco ST6-4 deste Segue-se perfazendo o limite com a Gleba Núcleo Urbano (Setor Chacareiro), com azimute plano de 269°43'17" e uma distancia de 260,11m até o Marco ST6-5, deste segue-se perfazendo o limite com a Gleba Núcleo Urbano (Setor Chacareiro), com azimute plano de 180º00'04" e uma distância de 80,18m até o Marco ST6-6, deste segue-se perfazendo o limite com a Gleba Núcleo Urbano (Setor Chacareiro), com azimute plano de 269º35'37" e uma distância de 156,04m até o Marco ST6-7, deste Segue-se perfazendo o limite com a Gleba Núcleo Urbano (Setor Chacareiro), com azimute plano de 359°45'29" e uma distancia de 318,59m até o Marco ST6-8=ST8-2, deste Segue-se perfazendo o limite com a Gleba Núcleo Urbano (Setor 08), com azimute plano de 359°45'29" e uma distancia de 506,65m até o Marco ST5-2=ST7--1=ST6-9=ST8-1, deste Segue-se perfazendo o limite com a Gleba Núcleo Urbano (Setor 05), com azimute plano de 89°40'04" e uma distancia de 1.147,75m até o Marco ST3-4=ST4-4=ST5-1=ST6-1, início e fim da descrição do polígono que perfaz este lote acima descrito.

Resp. Técnico	Confere:	Visto:

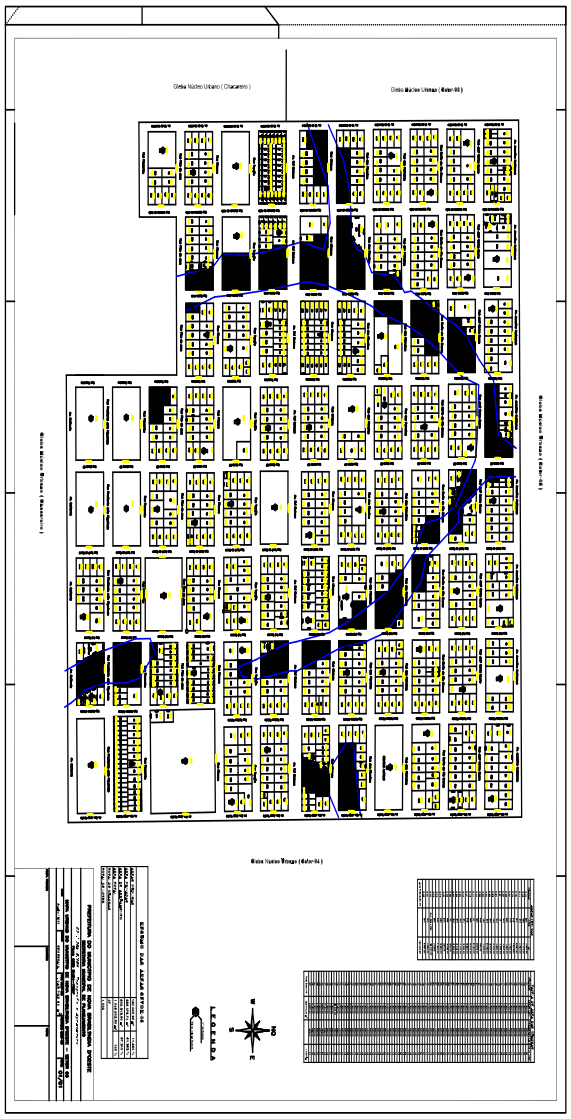

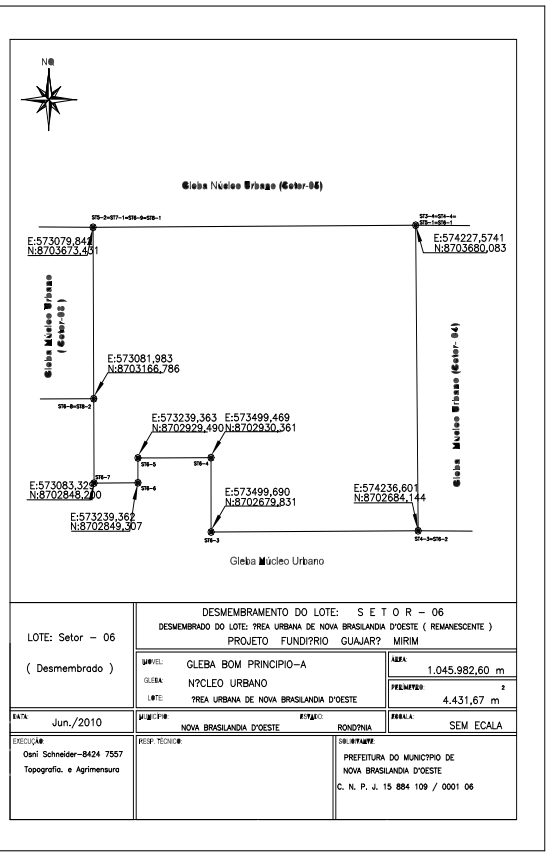

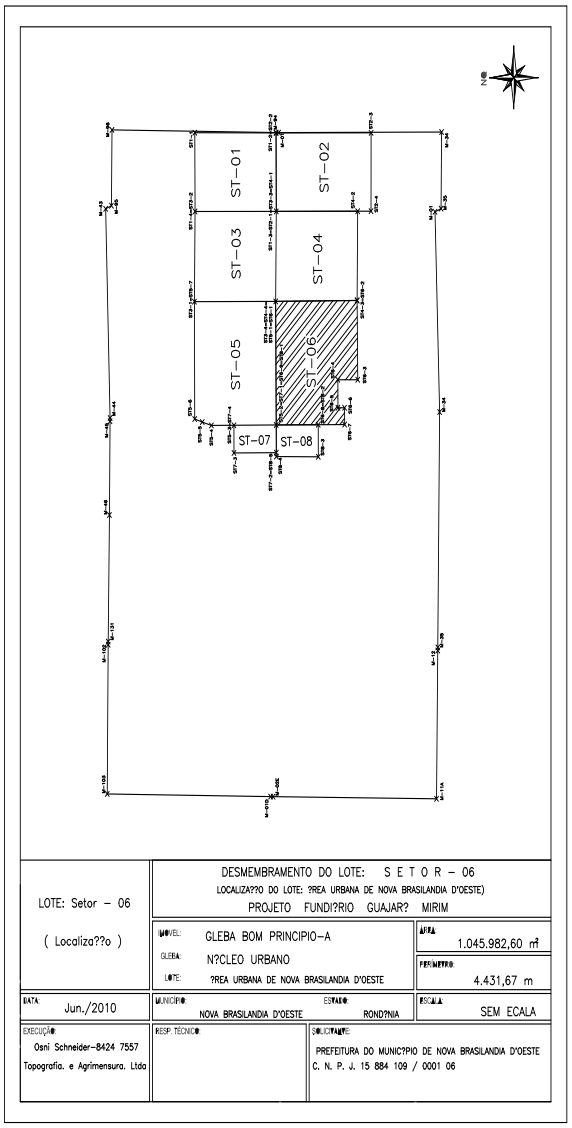

PEDIDO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Hospital São Lucas de Ouro Preto do Oeste LTDA, CNPJ n° 05.656.459/0001-61 estabelecido na Av. Castelo Branco, 692, Bairro Jardim Tropical, Cidade de Ouro Preto do Oeste/RO, torna público que requereu junto à Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental -SEDAM, em 07/10/2014, pedido renovação de Licença de Operação paras as atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgência, processo 1801/7773/2010

Ouro Preto do Oeste, 07 de outubro de 2014

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 85/2014

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão Eletrônica: **85/2014** cujo objeto aquisição de peças para as motocicletas pertencentes à Secretaria Municipal de Educação - SEMECE. Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº **85/2014**, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. - - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até 22/10/2014 AS 07:30 Horas. – ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/10/2014 A PARTIR DAS 7:31:00 Horas -INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Início: 22/10/2014 ás 10:00 Horas *Horário* de Brasília, local **www.bll.org.br**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – Portal da Transparência /licitações/Pregão 85 e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Podendo ser solicitado através do endereço: cplnbo@hotmail.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239 na Sala de Licitações, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas..

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 08 de outubro de 2014

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro – Port.12/203

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EXTRATO CONTRATO Nº. 005/PG/CMJP/2014
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo Nº. 231/2013
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Contratada: CLEUSA GONSALVES PAVÃO-MEI
Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA APRELHOS DE AR CONDICIONADO
Cláusula Quinta: O valor estimado total- R$ 53.700,00, conf. notas de empenho n°s.394,
399e 492,
sendo:
01 - PODER LEGISLATIVO 001.Câmara Municipal de Ji--Paraná
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ 002. Repasse executivo
01.031.0001.2001.0000- Manutenção de serviços administrativos gerais
3.3.90.30.25-Material de consumo (N.E 397/2014)
3.3.90.39.20- Outros serviços terceiros PJ(N.E.399e 492/2014)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTA FLORESTA

AVISO DE SUSPENÇÃO

Tendo em vista a Licitação ***Pregão eletrônico para registro de preços n.º 058/2014*** *originado do* **Processo nº. 765/2014 Recebimento de proposta a partir das 11h:00min. do dia 04/10/2014, data para Abertura de Propostas a partir das 11h:00min. do dia 08/10/201 e inicio da sessão Pública: dia 08/10/2014 às 11h:05min., horário de Brasília – DF.**

Tendo em vista Ofício nº 306/GC/ESS/14 em atendimento a Decisão 226/2014/GCESS do **Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.**

Fica **SUSPENSO** por prazo indeterminado o Certame Licitatório acima citado.

Alta Floresta Doeste-RO., 08 de outubro de 2014.

MARIA APARECIDA BOTELHO
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO DE RONDONIA **MUNICÍPIO**: Nova Brasilandia D'Oeste

IMÓVEL: Gleba Bom Princípio A **SETOR**: Acangapiranga

GLEBA: Setor-10 **ÁREA**: 353,6845 há **PER**: 7.846,12 m

INSTRUMENTO: Teodolito Repetidor

MÉTODO EMPREGADO: Poligonométrico – Estadimétrico

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE- Rodovia RO-481

ESTE- Rua dos Seringueiros.

SUL- Lote -01 da Gleba -20.

OESTE- Linha 122, Lado Sul.

DADOS DO PERÍMETRO

LADOS CONFRONTAÇÃO	AZIMUTES	COMPRIMENTOS
V -01 – V -02 Rua dos Seringueiros	180°16'54"	2.027,71 m
V -02 – V -03 Lote -01 da Gleba -20	271° 19'56"	1.817,34 m
V -03 – V -04 Linha 122, Lado Sul	00°18'48"	1.995,43 m
V -04 – V -01 Rodovia RO-481	90°56'02"	2.005,54 m

Nova Brasilandia d'Oeste, 25 de Abril de 2008.

RT: _____ Visto: _____ Confere: _____

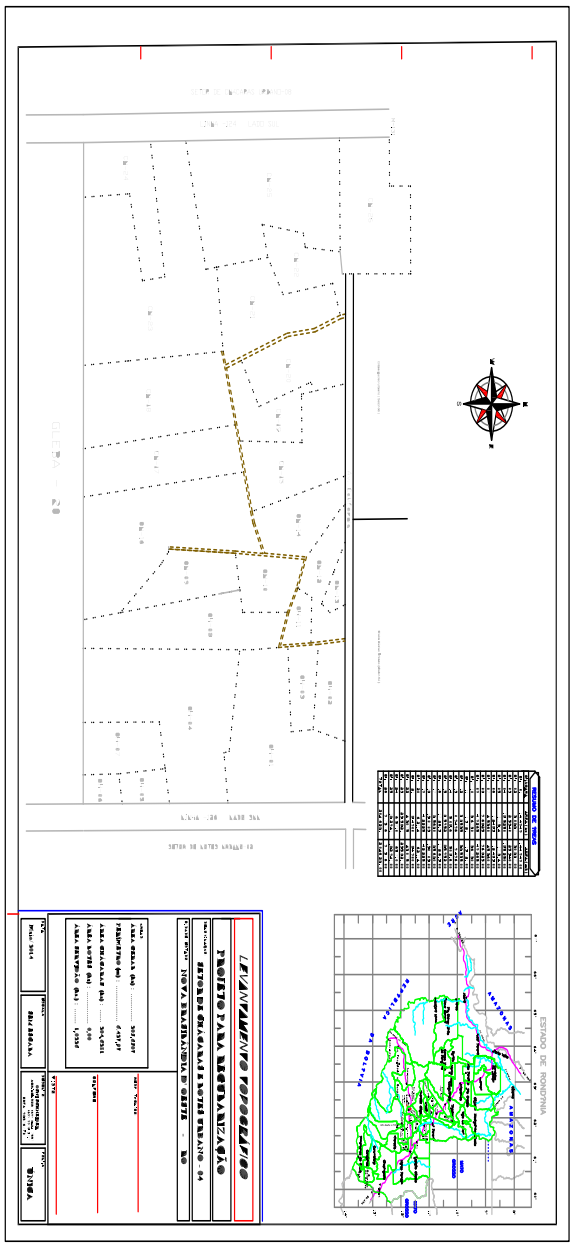

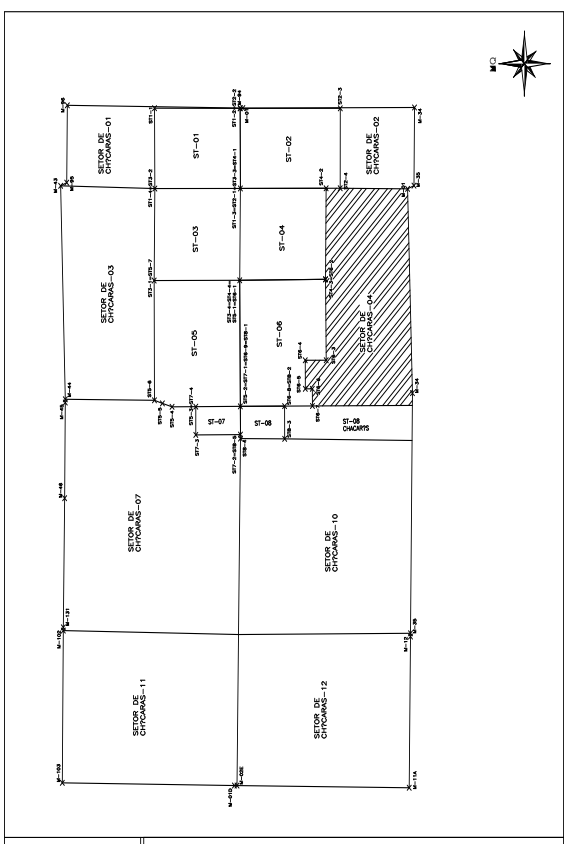

LOTE: Setor de Ch?caras – 04 (Localiza??o)	DESMEMBRAMENTO DO LOTE: SETOR CHACAREIRO– 04 LOCALIZA??O DO LOTE: ?REA URBANA DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE) PROJETO FUNDI?RIO NOVA BRASILANDIA D'OESTE	
	IMÓVEL: GLEBA BOM PRINCIPIO–A GLEBA: N?CLEO URBANO LOTE: ?REA URBANA DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE	AREA: 205,6507 H? PERIMETRO: 6.427,97 m
DATA: Maio/2014	MUNICIPIO: NOVA BRASILANDIA D'OESTE ESTADO: ROND?NIA	ESCALA: SEM ECALA
EXECUÇÃO: Osni Schneider–8424 7557 Topografia. e Agrimensura. Ltda	RESP. TÉCNICO:	SOLICITANTE: PREFEITURA DO MUNIC?PIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE C. N. P. J. 15 884 109 / 0001 06

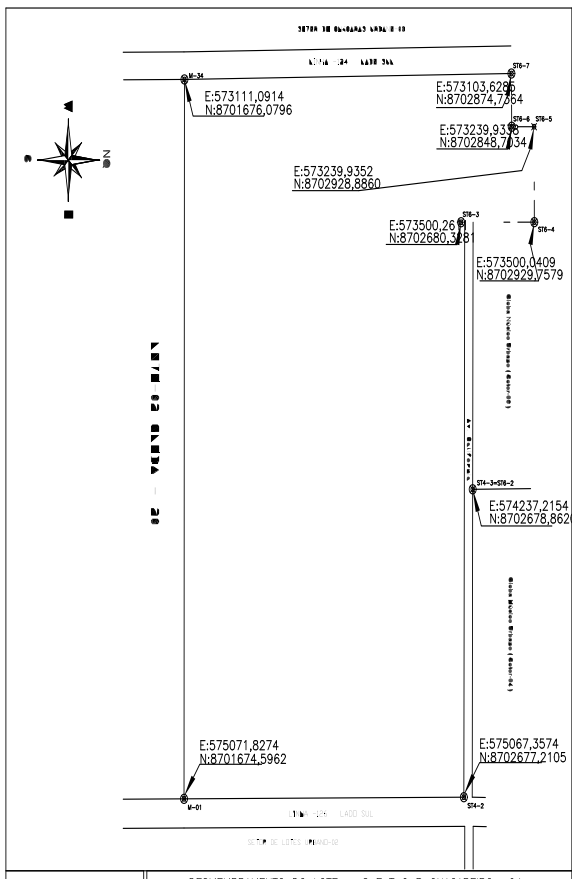

LOTE: Setor – 04 (Desmembrado)	DESMEMBRAMENTO DO LOTE: S E T O R CHACAREIRO– 04 DESMEMBRADO DO LOTE: ?REA URBANA DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE (REMANESCENTE) PROJETO FUNDI?RIO GUAJAR? MIRIM	
	IMÓVEL: GLEBA BOM PRINCIPIO–A GLEBA: N?CLEO URBANO LOTE: ?REA URBANA DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE	AREA: 205,6507 H? PERIMETRO: 6.427,97 m
DATA: Maio/2014	MUNICIPIO: NOVA BRASILANDIA D'OESTE ESTADO: ROND?NIA	ESCALA: SEM ECALA
EXECUÇÃO: Osni Schneider–8424 7557 Topografia. e Agrimensura	RESP. TÉCNICO:	SOLICITANTE: PREFEITURA DO MUNIC?PIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE C. N. P. J. 15 884 109 / 0001 06

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LI)

A IND. E COMP. IMP. E EXP. DE MADEIRA localizada NA TV 47 S/N, SERTOR INDUSTRIAL, COSTA MARQUES - RO CNPJ: nº 14.3624.69/001-85, torna público que requereu à SEDAM, em 07/10/2014, a Licença Municipal de Instalação para INCLUSÃO DE ATIVIDADE DE SECAGEM DE MADEIRA EM ESTUFA NA IND. E COMP. IMP. E EXP. DE MADEIRA EM COSTA MARQUES.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.071/CPL/2014
PROCESSO Nº. 909/SEMSAU/2014

A Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS– RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, que será julgado pelo menor preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 038/13 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de saúde.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE SUPLMENTO ALIMENTAR,** ***Para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação em anexo- 01 que integra este edital.***

Data para cadastro de proposta a partir das **10:00 h** do dia **09/10/2014**, data para abertura de propostas a partir das **09:00 h** do dia **22/10/2014** e inicio da sessão pública: dia **22/10/2014** às **10:00h**, horário de Brasília, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS- RO, sito à Av. Jorge Teixeira, 935 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, media aproximadamente da Reserva Orçamentária R$ 22.061,00 (vinte e dois mil e sessenta e um reais)

Seringueiras-RO 08 de OUTUBRO de 2014

Jerrison Pereira Salgado
PREGOEIRO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/CPL/2014
REGISTRO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras RO**, situada a na Av. Jorge Teixeira, 935, através do Pregoeiro Oficial ***Jerrison Pereira Salgado***, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a lei 10.520/02 licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. 071/CPL/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de Execução Indireta, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO COM FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, CONFORME MEMORIAL DISCRITIVO EM ANEXO I**. Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 899/SEMSAU/2014.

O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, será realizada às ***08:00 horas do dia 22 de outubro de 2014*** na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. **A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço acima supra- citado, o edital será entregue mediante requerimento, em dias úteis, das 07:00 ás 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx 69 3623-2142).**

Seringueiras, 08 de outubro de 2014.

Jerrison Pereira Salgado
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 110/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1426/SEMBEAS/2014

DO OBJETO: Contratação de instrutores/monitores para oficina de capoeira e balé a fim de atender o Projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV da Secretaria Municipal do Bem Estar Social. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 21 de Outubro 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Rosangela Claudia de Lima
Pregoeira Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO FUNDIÁRIO GUAJARÁ – MIRIM T.P. 14 / 80

ESTADO: Rondônia MUNICÍPIO: Nova Brasilândia D'oeste

IMÓVEL: Gleba Bom Princípio - A SETOR: Acangapiranga
GLEBA: Núcleo Urbano

LOTE: Setor – 05 (Desmembrado) PERÍM.: 4.285,82 m
ÁREA: 1.169.508,89 m²

PROP.: Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'oeste
C.N.P.J. 15 884 107 / 0001 06

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Área Urbana de Nova Brasilândia D'oeste (Gleba Núcleo Urbano)

Sul: Setor 06 (Área Urbana de Nova Brasilândia D'oeste)

Leste: Setor 03 (Área Urbana de Nova Brasilândia D'oeste)

Oeste: Setor 07 (Área Urbana de Nova Brasilândia D'oeste) e (Gleba Núcleo Urbano)

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo-se do Marco ST3-1=ST5-7 implantado ao Norte do referido Lote, com as coordenadas PLANAS UTM E=574.225,1078 e N=8.704.688,9702 Segue-se perfazendo o limite com o Setor 03 (Área Urbana de Nova Brasilândia D'oeste) com azimute plano de 179°51'36'' e uma distancia de 1.008,89m até o Marco ST3--4=ST4-4=ST5-1 deste Segue-se perfazendo o limite com o Setor 06 (Área Urbana de Nova Brasilândia D'oeste) com azimute plano de 269°40'04''e uma distancia de 1.162,25m até o Marco ST5-2=ST7-1, deste Segue-se perfazendo o limite com o Setor 07 (Área Urbana de Nova Brasilândia D'oeste) com azimute plano de 359°29'54''e uma distancia de 532,26m até o Marco ST5-3=ST7-4 deste Segue-se perfazendo o limite com (Área Urbana de Nova Brasilândia D'oeste) com azimute plano de 359°41'20''e uma distancia de 289,91m até o Marco ST5-4, deste segue-se perfazendo o limite com (Área Urbana de Nova Brasilândia D'oeste) com azimute plano de 22º33'05" e uma distância de 95,63m até o Marco ST5-5, deste segue-se perfazendo o limite com (Área Urbana de Nova Brasilândia D'oeste) com azimute plano de 22º37'43" e uma distância de 110,14m até o Marco ST5-6, deste Segue-se perfazendo o limite com (Área Urbana de Nova Brasilândia D'oeste) com azimute plano de 89°48'56''e uma distancia de 1.086,74m até o Marco ST3-1=ST5-7, Início da descrição do polígono que perfaz este lote acima descrito.

Resp. Técnico	Confere:	Visto:

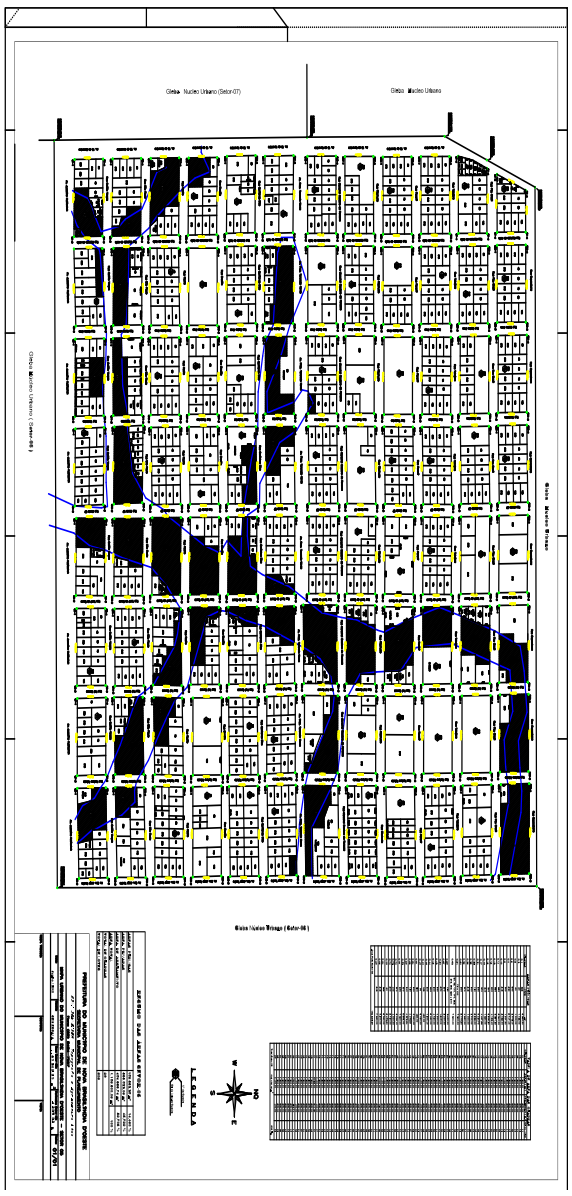

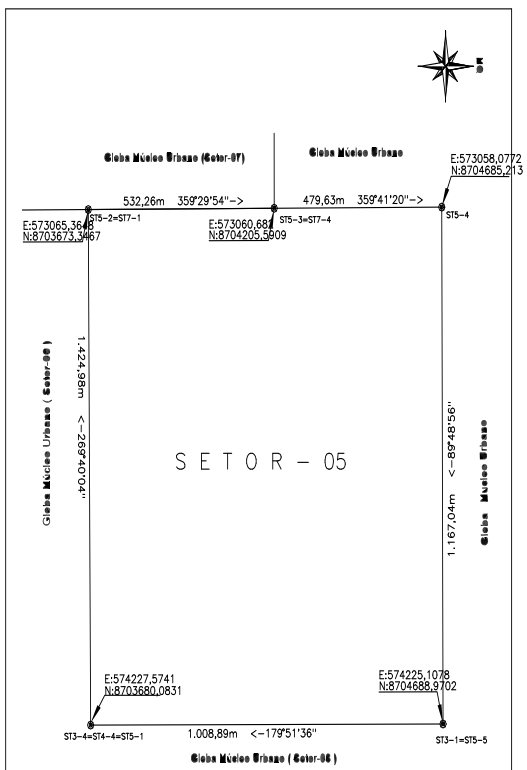

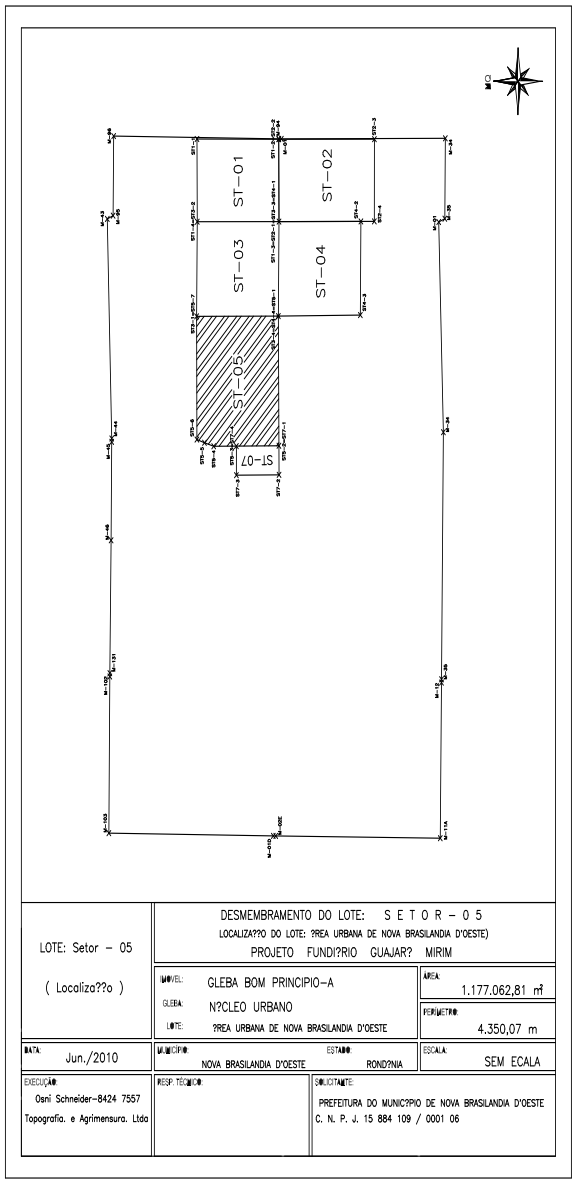

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO-LMO

Empreendedor FÁBIO SANTOS DE PAULA localizado na Rua Curitiba, 1689 Terreno 15 Bairro: Nova Brasília, CEP: 76-908-492; Ji-Paraná/RO com o CNPJ: 19.969.151/0001-80, torna público que requere à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO-LMO

A Empresa Marmoflex Vidraçaria e Marmoraria Eireli - ME localizado na Rua Governador Jorge Teixeira, 828 Bairro: São Francisco, CEP: 76-908-468; Ji-Paraná/RO com o CNPJ: 20.139.675/0001-23 torna público que requere à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de Comércio varejista de vidros.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO-LMI

A Empresa Marmoflex Vidraçaria e Marmoraria Eireli - ME localizado na Rua Governador Jorge Teixeira, 828 Bairro: São Francisco, CEP: 76-908-468; Ji-Paraná/RO com o CNPJ: 20.139.675/0001-23 torna público que requere à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná a Licença Municipal de Instalação (LMI), para a atividade de Comércio varejista de vidros.

PEDIDO DE LICENÇA DE OUTORGA DA ÁGUA

O Sr. JULIO CORDEIRO DOS SANTOS, estabelecido na linha 122 km 11 Lado sul, zona rural localizado no município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, inscrito no CPF 468.663.101-72, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 08/10/2014, a outorga de direito de uso dos recursos hídricos para a atividade de Irrigação de café em sua propriedade Chácara Boa Ventura, Parte do Lote 28, Gleba Rio Branco, Setor Rio Branco IV, Sub gleba 04, na Linha 122 km 11 lado sul município de Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

CLODOALDO APARECIDO DOS SANTOS, **inscrito no RG sob o número** 635730 SSP/RO e CPF: 736039022-20, com endereço à LINHA 132, LOTE 59 B2, ZN RURAL, no Município de Presidente Médici, comunica que perdeu a nota fiscal de produtor rural de número 263 boleto com Insc. Estadual Nº 3308332, de acordo com o B.O. Nº 539N2014.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 51/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.

PROCESSO Nº: 4-57/SEMTAS/2014.

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETIVO: Contração de empresa de transporte para a locação de 01(um) ônibus para o deslocamento da 3º idade e o pro jovem para pontos turísticos de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência/ Projeto Básico.

Empresa(s) Vencedora(s):

IPM TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME - CNPJ nº 05.192.128/0001-18

Valor Total: R$ 1.876,50 (um mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/ PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 08 de outubro de 2.014.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Anuncie Aqui
JORNAL CORREIO POPULAR
"Não perca tempo, valorize seu dinheiro"
LIGUE - 3421-6853